

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
Processo Administrativo Nº 166495/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TAYNARA CARDOSO BARBOSA
Data de Publicação: 17/12/2025 08:12:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/12/2025 18:47:20 ESCLARECIMENTO REQUERIDO EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (44.880.091/0001-72)

Prezados, boa tarde, Referente ao item III alínea "a" do edital, que trata da comprovação da capacidade econômico-financeira das licitantes, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à forma de atendimento dessa exigência.

O referido item prevê que a situação econômico-financeira será avaliada com base nos índices LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral), todos iguais ou superiores a 1 (um), conforme demonstrado no balanço patrimonial apresentado.

Nesse contexto, considerando que alguns editais preveem a possibilidade de comprovação alternativa mediante patrimônio líquido ou capital social igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, solicitamos confirmação se, neste certame específico, será aceita a comprovação de patrimônio líquido ou capital social correspondente a pelo menos 10% do valor da proposta final, em substituição ao atendimento dos índices econômico-financeiros previstos no edital.

O presente questionamento tem por finalidade garantir o correto enquadramento da documentação econômico-financeira, evitando interpretações divergentes e assegurando a plena conformidade com os requisitos editalícios.

17/12/2025 18:47:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (44.880.091/0001-72)

Prezados, qual o quantitativo de usuários do software ativos necessários?

22/12/2025 14:20:10 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Conforme disposto no Item 2.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a estimativa é de que haja em média 1.100 funcionários registrados e em operação, número este utilizado exclusivamente para fins de planejamento, dimensionamento e estimativa dos custos da contratação, nos termos do art. 18, inciso I, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que tal quantitativo possui caráter estimativo, não representando obrigação de manutenção exata desse número ao longo da vigência contratual, podendo sofrer variações conforme as necessidades da Administração, sem que isso implique alteração do objeto ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observadas as disposições legais aplicáveis.

22/12/2025 14:29:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O Item 9.7, inciso III, do Edital dispõe sobre a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021, exigindo a apresentação de duas documentações específicas. A primeira consiste na Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, e a segunda na apresentação do Balanço Patrimonial, nos termos expressamente estabelecidos no Item 9.7, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", do Edital. Ressalta-se que o instrumento convocatório não prevê formas alternativas de comprovação da qualificação econômico-financeira, razão pela qual os licitantes devem atender integral e estritamente às exigências nele contidas, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, consagrados nos arts. 5º e 64 da Lei nº 14.133/2021.

23/12/2025 16:06:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA (61.092.565/0022-65)

Prezados, boa tarde! Vimos respeitosamente à honrosa presença de vossas senhorias requerer Esclarecimentos quanto às nossas dúvidas a seguir: 01. O que se espera da funcionalidade do software quando leva-se em consideração o que menciona-se como "cadastro ilimitado de funcionários"? O entendimento correto é que se trata de ausência de limitação de licenciamento no software, independentemente da quantidade de servidores cadastrados? 02. As informações cadastrais (matrícula, PIS, CPF, jornada e escalas) devem ficar armazenadas no software de gestão, sendo o REP apenas responsável pela coleta dos registros de ponto? 03. Qual é a finalidade prática do QR Code impresso no comprovante de ponto? Existe algum uso específico pelo órgão (auditoria, conferência, integração com sistema ou aplicativo)? 04. Há algum padrão técnico definido para o conteúdo do QR Code ou qualquer solução compatível será aceita? 05. Considerando que a Portaria MTE nº 671/2021 não exige QR Code, confirma-se que essa funcionalidade tem caráter complementar, não sendo fator de inabilitação, desde que o equipamento seja homologado como REP-C? Atenciosamente.

26/12/2025 10:22:10 CADASTRO DE PROPOSTA GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI

26/12/2025 10:22:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

26/12/2025 13:58:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ABADÉ TECNOLOGIA LTDA (29.453.849/0001-00)

Existe uma demanda previa ou uma programação de pedidos dos aparelhos, qual seria ?

Os aparelhos poderiam ser enviados via transportadora / SEDEX e sua simples instalação e configuração ser feita de forma remota em conjunto com nosso departamento de suporte especializado ?

O cliente já possui relógios de ponto similares? Quais as Marcas e modelos?

Existe uma demanda previa ou uma programação de pedidos das bobinas, qual seria ?

As bobinas podem ser enviadas via transportadora / SEDEX ?

Qual software de tratamento de ponto o cliente já possui e deve ter seus cadastros migrados para o novo software?

O órgão entende que se tratando de software com estruturas diferentes, é possível fazer somente importação de cadastros e marcações originais de aparelhos de ponto?

Podem ser feitos treinamentos, configurações e suporte de forma remota aos relógios e software.

Se tratando de um software WEB, podem ser feitos serviços de suporte de forma remota em conjunto com nosso departamento especializado ?

30/12/2025 09:35:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

01 – Os aparelhos biométricos vão alimentar em apenas um software de gestão, reconhecendo que cada leitor tem seu limite de cadastro de funcionário, precisamos que o software de gestão não seja limitado.

02 – As informações (matricula, PIS, CPF, jornada e escalas) podem ficar armazenadas apenas no software de gestão, sendo que ao importar arquivos do leitor biométrico para o software, as informações sejam vinculadas automaticamente.

03 – Como em uma descrição de licitação não pode conter marca de produto, inspiramos em modelos de maior tecnologia e disponibilidades de uso. Sendo assim, o QR Code facilitaria em uma possível auditoria/conferência, porém não entrará como fator de inabilitação.

04 - QR Code facilitaria em uma possível auditoria/conferência, porém não entrará como fator de inabilitação e será aceita solução compatível.

05 - Sendo assim, o QR Code facilitaria em uma possível auditoria/conferência, porém não entrará como fator de inabilitação.

30/12/2025 09:37:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Todos os leitores biométricos vão ser pedidos todos de uma vez, devido a instalação e configuração de todos os locais. Sobre a forma de envio, pode sim ser enviado via transportador/SEDEX, mas lembrando que deve haver acompanhamento técnico remoto de fácil contato para a instrução de instalação e configuração dos mesmos. Sobre marcas e modelos de aparelhos e softwares existentes; Não há nenhum sistema de ponto eletrônico existente. As configurações, instalações e treinamentos, podem sim ser realizadas de forma remota/web.

02/01/2026 09:47:14 CADASTRO DE PROPOSTA NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA

05/01/2026 08:46:15 ESCLARECIMENTO REQUERIDO JHENIFFER MARQUES (085.614.729-01)

Bom dia, gostaríamos de entender melhor o descritivo: "Importar a Base de dados do Banco de Dados existente (Biofinger)". Já existem equipamentos de controle de ponto na Prefeitura? Quais?

06/01/2026 10:08:00 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Em atenção ao questionamento apresentado acerca do descritivo "Importar a base de dados do banco de dados existente (Biofinger)", informamos que atualmente existe sistema de controle de ponto eletrônico em funcionamento mas o mesmo será substituído. Esclarecemos, contudo, que a existência desse sistema não impõe qualquer obrigação adicional às licitantes no que se refere à comprovação prévia de compatibilidade, tampouco constitui fator de habilitação ou inabilitação no certame. Dessa forma, as empresas participantes não precisam se preocupar com essa questão para fins de habilitação, uma vez que tal aspecto não será considerado como critério eliminatório ou restritivo no presente pregão.

07/01/2026 18:51:32 CADASTRO DE PROPOSTA NILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/01/2026 09:26:58 CADASTRO DE PROPOSTA ABADÉ TECNOLOGIA LTDA

09/01/2026 08:14:04 CADASTRO DE PROPOSTA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

12/01/2026 15:46:26 CADASTRO DE PROPOSTA MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

12/01/2026 16:03:14 CADASTRO DE PROPOSTA FERGOV LTDA

12/01/2026 16:06:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FERGOV LTDA

12/01/2026 16:09:48 CADASTRO DE PROPOSTA EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

12/01/2026 17:11:29 CADASTRO DE PROPOSTA FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA

12/01/2026 20:49:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

12/01/2026 23:42:08 CADASTRO DE PROPOSTA F. B. S. COMÉRCIO, SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EPP

12/01/2026 23:42:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA F. B. S. COMÉRCIO, SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EPP

13/01/2026 08:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO

• Bom dia a todos os Participantes! Declaro aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 47/2025, seguindo o protocolo previsto no Edital.

13/01/2026 08:31:24 MENSAGEM PREGOEIRO

• Antes de abrir a disputa de lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

13/01/2026 08:31:35 MENSAGEM PREGOEIRO

• É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

13/01/2026 08:31:50 MENSAGEM PREGOEIRO

• Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, obedecendo ao disposto no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 56 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13/01/2026 08:32:03 MENSAGEM PREGOEIRO

• O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo R\$ 0,10 (dez centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

13/01/2026 08:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO

• O valor total orçado pela Administração deixará de ser sigiloso ao final da etapa de disputa de lances.

13/01/2026 08:32:31 MENSAGEM PREGOEIRO

• Após a fase de disputa de lances será aberta a negociação com o participante melhor classificado, a fim de obter as condições mais vantajosas para a Administração.

13/01/2026 08:32:50 MENSAGEM PREGOEIRO

• Ressalto ainda que, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13/01/2026 08:32:59 MENSAGEM PREGOEIRO

• Isso significa que, ao final da etapa de lances, caso o valor proposto pela licitante em determinado lote seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, será instaurada diligência para que a empresa apresente documentação comprobatória de que possui condições de executar os serviços objeto desta licitação, conforme previsto no item 8.2, inciso IV, do Edital.

13/01/2026 08:33:09 MENSAGEM PREGOEIRO

• Após a fase de negociação a licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, bem como os documentos de habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme disposto no art. 36, §3º do Decreto Municipal nº 21, de 2024, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Documentos Complementares" na Bolsa Nacional de Compras - BNC.

13/01/2026 08:33:17 MENSAGEM PREGOEIRO

• A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentos de habilitação será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

13/01/2026 08:33:26 MENSAGEM PREGOEIRO

• As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticado durante a licitação.

13/01/2026 08:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO

• Todas as comunicações ocorrerão exclusivamente pelo campo de mensagens desta plataforma. Acompanhem as notificações do sistema.

13/01/2026 08:33:43 MENSAGEM PREGOEIRO

• Cabe à licitante acompanhar o sistema durante toda a sessão. Em caso de desconexão temporária da pregoeira, os lances continuam sendo recebidos normalmente.

13/01/2026 08:34:30 MENSAGEM PREGOEIRO

• No mais, desejo boa sorte a todos os Participantes!

13/01/2026 08:35:09 MENSAGEM PREGOEIRO

• Seguimos para a etapa de disputa de lances!

13/01/2026 08:59:18 MENSAGEM PREGOEIRO

• Atenção PARTICIPANTES, etapa de lances finalizada!

13/01/2026 09:00:08 MENSAGEM PREGOEIRO

• Conforme no item 8.2, Inciso IV do Edital onde especifica que "Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estimados ou com preços manifestadamente inexequíveis.", em observância a alínea "a" "No caso de aquisição de bens/serviços comuns, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."

13/01/2026 09:00:28 MENSAGEM PREGOEIRO

• Os participantes, cujo lance ofertado no lote esteja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração deverão comprovar a exequibilidade de sua proposta mediante a apresentação de Documentos comprobatórios adicionais, idôneos, contemporâneos à data da sessão eletrônica e verificáveis, suficientes para demonstrar a aderência do preço proposto, mantendo correspondência objetiva com o item ofertado (unidade de fornecimento e especificações essenciais).

13/01/2026 09:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

• A documentação será apresentada exclusivamente pela plataforma do sistema BNC.

13/01/2026 09:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO

• A demonstração de exequibilidade poderá ser comprovada através do ANEXO V - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS e/ou outro tipo de documento que comprove o valor ofertado contendo o item respectivo.

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

13/01/2026 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO

• Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização de diligência, com a finalidade de comprovação da exequibilidade da proposta, devendo a licitante anexar a documentação comprobatória no campo "Documentos Complementares" da plataforma BNC.

13/01/2026 09:06:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

13/01/2026 09:06:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/01/2026 09:06:22

13/01/2026 09:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

• A ausência ou a apresentação insuficiente dos documentos para demonstração da exequibilidade ocasionará a desclassificação do licitante no lote, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

13/01/2026 09:07:33 MENSAGEM PREGOEIRO

• Ressalto que nesse momento apenas serão analisados os documentos referentes a Demonstração de Exequibilidade.

Posteriormente faremos a devida convocação para apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta Adequada conforme as exigências do Edital.

13/01/2026 09:09:31 MENSAGEM PREGOEIRO

• Fica suspensa a sessão, com retomada prevista para amanhã, dia 14/01/2026, às 09h30min, para análise da documentação apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta e, na sequência, para a abertura do prazo destinado ao envio da proposta readequada e da documentação de habilitação.

13/01/2026 09:09:55 MENSAGEM PREGOEIRO

• Não deixem de acompanhar a sessão, até amanhã!

13/01/2026 09:55:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI adicionou o arquivo a33d6996828a40d0a7db235214963e9a.pdf aos documentos complementares.

13/01/2026 09:55:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI removeu o arquivo a33d6996828a40d0a7db235214963e9a.pdf dos documentos complementares.

13/01/2026 15:14:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI adicionou o arquivo 4f05bed3e67948c19765f860ac95b675.zip aos documentos complementares.

14/01/2026 09:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO

• Bom dia senhores (as) licitantes!

14/01/2026 09:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO

• Após a análise dos documentos apresentados para comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital, declaro a proposta da empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI classificada, uma vez que restou devidamente comprovada a sua exequibilidade no lote em questão.

14/01/2026 09:32:29 MENSAGEM PREGOEIRO

• Daremos agora início a fase de envio da PROPOSTA ADEQUADA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO conforme especificado no item 09 e 10 do Edital. Ressalto que o prazo para apresentação é de 02 (duas) horas a contar da presente convocação!

14/01/2026 09:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/01/2026 11:35

14/01/2026 13:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO

• Após analisada a justificativa, fica prorrogado por mais 1 (uma) hora, o prazo para anexo de documentação de habilitação.

14/01/2026 13:22:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI foi alterado para 14/01/2026 14:25

14/01/2026 13:23:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/01/2026 14:23:04

14/01/2026 13:39:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI foi alterado para 14/01/2026 15:25

14/01/2026 13:40:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/01/2026 15:25:58

14/01/2026 14:38:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI adicionou o arquivo bafd5ca3eea94490b267bb8389be5d5b.zip aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

14/01/2026 15:58:48 MENSAGEM PREGOEIRO

• Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2025.

14/01/2026 15:59:03 MENSAGEM PREGOEIRO

• Não foram identificadas pendências, omissões ou irregularidades que impeçam a habilitação da empresa, estando comprovada sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira.

14/01/2026 15:59:25 MENSAGEM PREGOEIRO

• Diante disso, declaro a empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI habilitada, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, prosseguindo-se com o certame.

14/01/2026 15:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO

• Nesse momento fica aberto o prazo de 15 minutos para Manifestação de Recursos aos interessados, conforme especificado no item 11 do Edital.

14/01/2026 16:21:44 MENSAGEM PREGOEIRO

• Atenção Participantes!

14/01/2026 16:21:55 MENSAGEM PREGOEIRO

• Houve Intenção de Manifestação de Recursos!

14/01/2026 16:22:11 MENSAGEM PREGOEIRO

• A licitante manifestante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias via sistema.

14/01/2026 16:22:59 MENSAGEM PREGOEIRO

• Manifestada Intenção de Recurso porém não havendo a apresentação da Razão do Recurso no prazo previsto pelo Edital, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14/01/2026 16:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO

• Encerrados os 03 (três) dias de prazo para apresentação das razões do recurso, será aberto, de forma automática pela plataforma BNC, o prazo para apresentação das contrarrazões, conforme especificado no item 11.3 do Edital.

14/01/2026 16:24:28 MENSAGEM PREGOEIRO

• Fico então no aguardo. Até mais!

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVO/EVO	Modelo: REP C
Descrição: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO CONVENCIONAL (REP-C) MULTI-TECNOLOGIA, OU EQUIVALENTE, CAPAZ DE REGISTRAR O PONTO VIA CARTÃO DE PROXIMIDADE, BIOMETRIA (IMPRESSÃO DIGITAL) E CÓDIGO NUMÉRICO (TECLADO). O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (MRP) INVOLÁVEL E MECANISMO IMPRESSOR DE COMPROVANTE COM CAPACIDADE PARA BOBINA DE 300 METROS. INCLUSO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE REGISTRADORES E SOFTWARE, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ATUAL, CADASTRO DOS SERVIDORES E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO CONVENCIONAL (REP-C) OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, E ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: CONFORMIDADE LEGAL (OBRIGATÓRIA) – 1) PORTARIA: ESTRITA CONFORMIDADE COM TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, OU NORMA SUPERVENIENTE QUE A SUBSTITUA OU A COMPLEMENTE. 2) CERTIFICAÇÃO: O MODELO DO REP DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE (OCP) EXPEDIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELO INMETRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO. 3) MEMÓRIA DE REGISTRO: POSSUIR MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (MRP) INVOLÁVEL E MEMÓRIA DE TRABALHO (MT), AMBAS PROTEGIDAS CONTRA PERDA DAS MARCAÇÕES EM CASO DE DESLIGAMENTO OU FALHA DE ENERGIA. MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO (MULTI-TECNOLOGIA): O REP DEVERÁ SUPORTAR, SIMULTANEAMENTE, OS SEGUINTE MÉTODOS DE REGISTRO DE PONTO: 1) CARTÃO: LEITOR INTEGRADO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID 125 KHZ OU MIFARE/SMART CARD), PARA REGISTRO POR APROXIMAÇÃO. 2) BIOMETRIA: MÓDULO BIOMÉTRICO DE ALTA PRECISÃO (SENSOR ÓTICO OU CAPACITIVO), COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 3.000 (TRÊS MIL) OU SUPERIOR. 3) TECLADO/CÓDIGO: TECLADO NUMÉRICO OU TOUCHSCREEN PARA REGISTRO MANUAL POR MATRÍCULA/PIS E SENHA INDIVIDUAL. FUNCIONALIDADES E HARDWARE: 1) COMPROVANTE: MECANISMO IMPRESSOR DE COMPROVANTE DO REGISTRO DE PONTO (TÍQUETE), COM CAPACIDADE PARA BOBINAS DE PAPEL QUE GARANTAM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 2.000 (DUAS MIL) EMISSÕES OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE QR CODE NO COMPROVANTE. 2) COMUNICAÇÃO: POSSUIR COMUNICAÇÃO VIA ETHERNET (TCP/IP) PARA COMUNICAÇÃO ONLINE COM O SOFTWARE DE GESTÃO. 3) COLETA DE DADOS: POSSUIR PORTA USB PARA COLETA E AUDITORIA DO ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD), CONFORME EXIGIDO PELA PORTARIA 671/2021. 4) DISPLAY: DISPLAY DE FÁC			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 1.459,80	Valor Total: 87.588,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRIMUS	Modelo: BOBINA TERMICA 300 METROS
Descrição: BOBINA TÉRMICA DE 300 METROS, COMPATÍVEL COM OS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO.			
Quantidade: 180		Valor Unit.: 37,50	Valor Total: 6.750,00

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

Item: 3 Unidade: MÊS Marca: SISPONTO Modelo: RH WEB MOBILE

Descrição: LOCAÇÃO (CESSÃO DE DIREITO DE USO) DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA (PREFERENCIALMENTE WEB), RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA COM O REP, COLETA E TRATAMENTO DO ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD), GERAÇÃO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DE PONTO (AEP) E PROCESSAMENTO DE TODAS AS REGRAS DE CÁLCULO (HORAS EXTRAS, BANCO DE HORAS, FALTAS, ETC.). O SOFTWARE DEVE GARANTIR RASTREABILIDADE (LOG DE AUDITORIA) E SEGURANÇA (LGPD) NOS DADOS DE FREQUÊNCIA E POSSUIR TODAS AS FUNCIONALIDADES DE TRATAMENTO DE ATÉ 1100 FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS E OPERANTES, CÁLCULO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS (INCLUINDO O ESPELHO DE PONTO).

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO E FREQUÊNCIA.

O SOFTWARE DE GESTÃO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENÇA) POR 12 MESES, SENDO UMA SOLUÇÃO WEB (ACESSO VIA NAVEGADOR) OU CLIENTE/SERVIDOR, E DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

INTEGRAÇÃO E CONFORMIDADE: 1) COMUNICAÇÃO: DEVE REALIZAR A COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA E ONLINE COM O REP FORNECIDO, SINCRONIZANDO EMPREGADOS E COLETANDO AS MARCAÇÕES (AFD) VIA REDE (TCP/IP) E TAMBÉM TRATAR IMPORTAÇÕES REP/AFD VIA USB REALIZADAS MANUALMENTE EM PONTOS QUE NÃO HOUVER CONEXÃO DIRETA COM SOFTWARE POR REDE. 2) TRATAMENTO DE DADOS: DEVE SER CAPAZ DE TRATAR O ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD) E GERAR O ARQUIVO ELETRÔNICO DE PONTO (AEP), CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA MTP Nº 671/2021. 3) SEGURANÇA: POSSUIR NÍVEIS DE ACESSO E CONTROLE DE USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

FUNCIONALIDADES DE GESTÃO: 1) CADASTRO: CADASTRO COMPLETO E ILIMITADO DE FUNCIONÁRIOS, COM INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA, PIS, CPF, JORNADA DE TRABALHO E ESCALAS. 2) ESCALAS E JORNADAS: RECURSO PARA CADASTRO E GERENCIAMENTO DE MÚLTIPLAS ESCALAS DE TRABALHO (PADRÃO, 12X36, TURNOS, ETC.) E CONTROLE DE HORÁRIOS FLEXÍVEIS. 3) TRATAMENTO DE PONTO: MÓDULO DE TRATAMENTO DE PONTO QUE PERMITA O CÁLCULO AUTOMÁTICO DE: HORAS NORMAIS E TRABALHADAS; HORAS EXTRAS (100%, 50%, NOTURNAS, ETC.); DSR (DESCANSO SEMANAL REMUNERADO); BANCO DE HORAS E/OU COMPENSAÇÃO DE HORAS. 4) RELATÓRIOS (OBRIGATÓRIOS): GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESSENCIAIS, INCLUINDO: ESPELHO DE PONTO (CONFORME PORTARIA 671/2021); RELATÓRIO DE ABSENTISMO; RELATÓRIO DE HORAS EXTRAS/BANCO DE HORAS.

REQUISITOS DE SUPORTE E TREINAMENTO: 1) IMPLANTAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SOFTWARE COM CADA REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO. 2) TREINAMENTO: DEVE SER OFERECIDO TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIO

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.043,50 **Valor Total:** 12.522,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	289	23.936.211/0001-36	256.200,00	106.860,00		Sim
2 FERGOV LTDA	169	12.809.965/0001-09	159.000,00	133.000,00	24,46	Sim
3 ABADÉ TECNOLOGIA LTDA	105	29.453.849/0001-00	223.200,00	136.000,00	2,26	Sim
4 FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA	591	61.866.060/0001-86	446.400,00	200.000,00	47,06	Sim
5 WORKSERV DESENVOLVIMENTO E	151	10.786.517/0001-01	429.000,00	205.000,00	2,50	Não
6 NILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA	177	73.312.746/0001-04	216.828,00	216.828,00	5,77	Sim
7 EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	504	44.880.091/0001-72	454.020,00	420.000,00	93,70	Não
8 NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA	581	61.092.565/0022-65	460.800,00	460.800,00	9,71	Não
9 F. B. S. COMÉRCIO, SERVICOS E	790	34.913.521/0001-51	465.600,00	465.600,00	1,04	Sim
10 GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA	297	29.789.777/0001-69	1.567.560,00	1.567.560,00	236,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/12/2025 08:12:51	PUBLICADO		
17/12/2025 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/01/2026 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/01/2026 08:35:31	DISPUTA		
13/01/2026 08:35:31	LANCE	GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI (PARTICIPANTE 297)	1.567.560,00

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

13/01/2026 08:35:31	LANCE	NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 581)	460.800,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	NILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	216.828,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	ABADE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 105)	223.200,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)	256.200,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	429.000,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	FERGOV LTDA (PARTICIPANTE 169)	159.000,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 504)	454.020,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	446.400,00
13/01/2026 08:35:31	LANCE	F. B. S. COMÉRCIO, SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EPP	465.600,00
13/01/2026 08:36:26	LANCE	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)	158.990,00
13/01/2026 08:41:46	LANCE	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	215.000,00
13/01/2026 08:42:58	LANCE	EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (PARTICIPANTE 504)	420.000,00
13/01/2026 08:42:58	LANCE	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	205.000,00
13/01/2026 08:45:07	LANCE	ABADE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 105)	158.000,00
13/01/2026 08:47:02	LANCE	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)	158.001,00
13/01/2026 08:50:31	TEMPO RANDÔMICO		
13/01/2026 08:52:04	LANCE	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	210.000,00
13/01/2026 08:52:29	LANCE	FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 591)	200.000,00
13/01/2026 08:53:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 289, PARTICIPANTE 169			
13/01/2026 08:53:31	FECHADO 1		
13/01/2026 08:54:24	LANCE	FERGOV LTDA (PARTICIPANTE 169)	133.000,00
13/01/2026 08:54:56	LANCE	ABADE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 105)	136.000,00
13/01/2026 08:55:17	LANCE	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)	106.860,00
13/01/2026 08:58:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/01/2026 08:58:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI			
13/01/2026 08:58:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
13/01/2026 08:58:31	HABILITAÇÃO		
13/01/2026 09:01:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 289: • Bom dia senhor (a) licitante!			
13/01/2026 09:01:59	MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)		
Bom dia			
13/01/2026 09:02:00	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 289: • Encontra-se logado?			
13/01/2026 09:02:37	MENSAGEM PREGOEIRO		
• Para comprovação de exequibilidade, acha necessário que seja aberto prazo de 24 horas?			
13/01/2026 09:05:00	MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)		
Sim gostaria do prazo de 24 horas.			
13/01/2026 09:05:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
• Certo.			
13/01/2026 09:07:50	MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)		
Será concedido ?			
13/01/2026 09:08:33	MENSAGEM PREGOEIRO		
• Sim, estou passando os informativos no chat geral.			

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

14/01/2026 11:43:02 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

senhor pregoeiro tivemos um imprevisto com a cemig e nao conseguimos acesso no dia de hoje

14/01/2026 11:43:42 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

so conseguimos alugar um gerador agora e portanto nao tivemos a possibilidade de entrar em contato para solicitar a prorrogação

14/01/2026 11:44:33 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

seria possivel nos conceder a prorrogação temos o chamado de manutenção da cemig para comprovar estamos sem energia desde ontem a noite e ainda nao retornou,

14/01/2026 12:09:33 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Enviamos para o email que consta no edital todos os chamados de contato com a cemig de ontem e de hoje

14/01/2026 13:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO

• Boa tarde

14/01/2026 13:16:44 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Boa tarde

14/01/2026 13:17:39 MENSAGEM PREGOEIRO

• Considerando que houve a devida justificativa a cerca do pedido e que o fato mencionado infelizmente é rotineiro nos municípios de interior referente a energia elétrica, defiro o pedido, prorrogando o prazo por mais 02 (duas) horas.

14/01/2026 13:17:49 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Enviamos no email os chamados com a Cemig para comprovação.

14/01/2026 13:18:22 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Vamos anexar nesse momento todos os documentos.

14/01/2026 13:19:54 MENSAGEM PREGOEIRO

• Então 1 hora é suficiente?

14/01/2026 13:30:09 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Senhor pregoeiro me tire uma duvida por gentileza

14/01/2026 13:30:57 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Nossa certidao de falencia possui validade de 90 dias expresso no documento. É aceito ?

14/01/2026 13:31:14 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

O site esta indisponivel para emissão de novo documento.

14/01/2026 13:33:18 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Estou com a certidao de falencia emitida dia 05/12/25 valida por 3 meses.

14/01/2026 13:34:24 MENSAGEM MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (PARTICIPANTE 289)

Poderia me conceder as 2 horas somente como precaução para ver se consigo enviar o documento atualizado ?

14/01/2026 13:37:11 MENSAGEM PREGOEIRO

• Se na sua certidão tem escrita a validade de 90 dias, ela é válida sim.

14/01/2026 13:38:26 MENSAGEM PREGOEIRO

• Só tome cuidado, pois solicitamos a certidão de falência da sede da licitante. Quanto a validade, se nela consta que é válida por 90 dias e foi emitida dia 05/12/2025, ela está válida.

14/01/2026 15:59:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/01/2026 16:10:08 RECURSO MANIFESTADO FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme o Art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021, qualquer licitante tem o direito de interpor recurso. No exercício desse direito, registramos nossa intenção de recorrer em relação à nossa desclassificação, e a habilitação do arrematante, uma vez que esta não atende aos requisitos estabelecidos no edital. Os fundamentos serão devidamente expostos na peça recursal.

14/01/2026 16:14:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/01/2026 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

27/01/2026 14:53:47 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA-GO**

PREGOEIRO: TAYNARA CARDOSO BARBOSA